

## **EDITAL**

**O Laboratório de Ciências Criminais** é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado), no mínimo, o 2º semestre de Direito Penal, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais. Desse modo, o Laboratório visa ao amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

### **1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO NO BELÉM**

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **15 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do estudante ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante mensal, semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal na Escola Superior de Advocacia, localizada na Praça Barão do Rio Branco, n. 93, Bairro Campina, as segundas-feiras, das 17h às 19h. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **09/04/2018** e o último no dia **17/12/2018**.

### **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser realizada pela ficha de inscrição disponibilizada no site do IBCCRIM, no período de **05/02/2018** a **23/03/2018**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 O (a) aluno (a) deverá manter o referido comprovante de pagamento até o recebimento do e-mail de confirmação. Caso não receba o e-mail será necessário que entre em contato com o IBCCRIM até o término do período de inscrição.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais compreende em apenas uma etapa: prova admissional escrita.

2.3. A prova escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **26/03/2018**, às 17h, na Escola Superior de Advocacia, localizada na Praça Barão do Rio Branco, n. 93, Bairro Campina.

2.3.1. A prova constitui-se em uma dissertação sobre o tema **CRIMINOLOGIA CRÍTICA**, com atribuição de nota entre 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão declarados aprovados (as) candidatos (as) que alcançarem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.3.2. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.4. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.5. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2018 estará disponível no site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), a partir do dia **01/04/2018**.